LEI MUNICIPAL Nº 3226 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: "DENOMINA DE ROMEU SERPA DE CARVALHO O PRÓPRIO PÚBLICO QUE MENCIONA. "

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Denominar-se-á de Romeu Serpa de Carvalho o logradouro sito à RJ 137, na estrada sentido Barra do Piraí – Distrito de Ipiabas, sendo a primeira rua à esquerda após a entrada da Rua José Maria da Silva.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JANEIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 002/2019
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves